



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assai@assai.pr.gov.br](mailto:assai@assai.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 173/2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 04/09/23, Edição nº 2512

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### **05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **05.005.12.361.0013.2328 – Manutenção Gab Sec Municipal de Educação**

3.3.90.46 – Auxílio- Alimentação R\$ 180.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

#### **06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **06.001.10.122.0009.2344 – Manutenção Gab. Sec. Mun. de Saúde**

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação R\$ 150.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

#### **07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **07.001.08.244.0043.2440 – Manutenção Serv. Prot. Social Esp de Alta Complexidade**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos 0.941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

#### **04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH**

##### **04.007.28.843.0901.2326 – Precatórias Judiciais**

3.1.90.91 – Sentenças Judiciais R\$ 330.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## **07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **07.001.08.244.0043.2439 – Manutenção Serv. Prot. Social Esp de Média Complexidade**

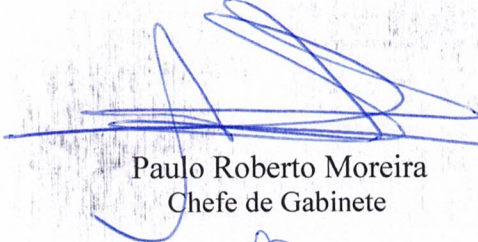
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 0.941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

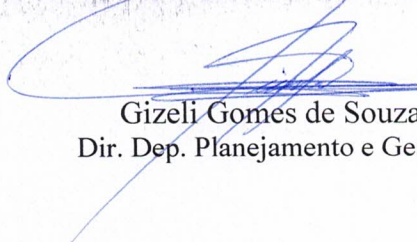
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 04 de setembro de 2023.

  
Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

  
Nilse Shinohata Menegazzo  
Secretária Municipal de Finanças

  
Vanessa Fernanda Sanches  
Chefe Dep. Contabilidade

  
Gizeli Gomes de Souza  
Dir. Dep. Planejamento e Gestão